

DECRETO 3435/2013

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 , E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de
Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização
contida na Lei Municipal nº 935/2013 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 29.168,16 (vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.50.43.00.00.00.00

29.168,16

TOTAL:

29.168,16

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 29.168,16 (vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00

11.981,11

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

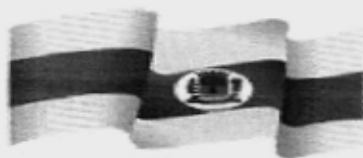
06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00

2.014,74

06.01.12.122.0113.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00

5.750,81



06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00

9.421,50

TOTAL:

29.168,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 949

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

DECRETO

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Ativado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP 06308429000127
DIO: e-DIO, e-CP, e-PS, e-DOUROS, e-SECRETARIA da Receita Federal do Brasil - RFB, e-CPF, e-CNPJ, e-Autenticado por CertSign Certificadora Digital, e-MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP 06308429000127
Dados: 2014.01.29 17:14:51 09/00

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3433/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMADA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2013 de 05 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Para atendimento do orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 83.842,00 (oitenta e três mil e quarenta e dois reais e 00/100) para abate no seguinte dotação(s) orçamentária(s).

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.112.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	2.228,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.112.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	7.118,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.04.010.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	13.289,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.04.010.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	200,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	4.225,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	1.845,00
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	1.295,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	1.980,00

ANEXOS: CANCELAMENTO: 2013 - FONE: 071 3471-1144 - CEP: 75.900-000 - CNPJ: 05.701.883/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial aliu total de R\$ 782.178,11 (setecentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.18.341.0114.2.025-3.3.90.00.00.00.00	135.873,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	432.737,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0108.2.120-3.3.90.00.00.00.00	23.478,11
10.02.08.243.0108.2.120-3.3.90.00.00.00.00	8.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0107.2.120-3.3.90.00.00.00.00	22.000,00
TOTAL:	782.178,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARIMBO DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amadeuci
Humberto Carlos Ramos Amadeuci
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3433/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMADA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2013 de 05 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 782.178,11 (setecentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos), para abate no seguinte dotação(ões) orçamentária(s).

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.112.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	193.493,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	149.000,00
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	78.899,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	15.886,00
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	148.899,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	21.096,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0108.2.124-3.3.90.00.00.00.00	81.478,11
TOTAL:	782.178,11

ANEXOS: CANCELAMENTO: 2013 - FONE: 071 3471-1144 - CEP: 75.900-000 - CNPJ: 05.701.883/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3433/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMADA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2013 de 13 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 23.168,16 (vinte e três mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para abate no seguinte dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	23.168,16
TOTAL:	23.168,16

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial aliu total de R\$ 26.168,16 (vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	11.821,11
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	2.014,74
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.00.00.00.00	5.790,81

ANEXOS: CANCELAMENTO: 2013 - FONE: 071 3471-1144 - CEP: 75.900-000 - CNPJ: 05.701.883/0001-00



Diário Oficial

ANO V - Nº 949

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

6

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00	5.421,50
TOTAL:	23.188,18

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

8

DECRETO 3440/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 925/2013 de 08 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 813.884,36 (oitocentos e treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
01.01.04.122.0104.2.000-3.1.90.11.00.00.00.00	181.068,83
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.365.0113.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	176.310,89
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	35.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00	239.888,85
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0106.2.124-3.1.90.11.00.00.00.00	67.343,81

AVENIDA CAMPO GRANDE, 308 - FONE (67) 3474-1144 - CEP: 76.860-000 - CNPJ: 03.741.863/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

29

DECRETO 3439/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 925/2013 de 08 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 28.122,01 (vinte e oito mil e vinte e dois reais e um centavo) para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01.26.410.0000.000.4.301-1.1.90.00.00.00.00	700,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.10.402.0110.0.000-3.1.90.30.00.00.00.00	25.000,00
10 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01.04.122.0002.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00	2.420,01
TOTAL:	28.122,01

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 28.122,01 (vinte e oito mil e vinte e dois reais e um centavo, 00/100) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

03 - GABINETE DO PREFEITO.	
03.01 - GABINETE DO PREFEITO.	
03.01.04.122.0102.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00	25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01.26.410.0000.000.4.301-1.1.90.00.00.00.00	700,00
10 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01.04.122.0117.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00	1.420,01
TOTAL:	26.120,01

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

AVENIDA CAMPO GRANDE, 308 - FONE (67) 3474-1144 - CEP: 76.860-000 - CNPJ: 03.741.863/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

9

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO. FUNDES.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO. FUNDES.	
12.01.12.361.0113.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00	207.881,49
16 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
16.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
16.01.08.272.0117.2.163-3.1.90.03.01.00.00.00	5.316,50
TOTAL:	513.584,26

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 513.584,26 (quinhentos e treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos, 00/100) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.30.00.00.00.00	24.983,75
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.30.00.00.00.00	10.200,26
08.01.10.301.0111.2.118-4.4.90.62.00.00.00.00	6.888,28
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	81.019,70
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	22.900,00
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.30.00.00.00.00	64.550,40
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.39.00.00.00.00	17.480,30
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.302.0111.2.144-3.3.90.39.00.00.00.00	28.742,88

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0106.2.127-3.2.60.43.00.00.00.00	6.095,29
10.02.08.244.0106.2.127-3.2.60.43.00.00.00.00	18.678,62

AVENIDA CAMPO GRANDE, 308 - FONE (67) 3474-1144 - CEP: 76.860-000 - CNPJ: 03.741.863/0001-26